

REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS



REGULAMENTO ESPECÍFICO

DA

SUPERTAÇA "ANTÓNIO VIEIRA ASCENSO"

*

FUTEBOL DE ONZE

*

SENIORES MASCULINOS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS



SUPERTAÇA “ANTÓNIO VIEIRA ASCENSO”
FUTEBOL DE ONZE
SENIORES MASCULINOS

CAPITULO I

300 – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

300.01 – A A.F. Leiria organizará, em cada época, uma prova oficial denominada SUPERTAÇA “ANTÓNIO VIEIRA ASCENSO”.

300.02 – Esta prova será disputada obrigatoriamente pelos vencedores do Campeonato Distrital da Divisão de Honra e da Taça Distrito de Leiria – Seniores/Masculinos – Futebol de Onze.

300.03 – No caso do vencedor do Campeonato Distrital da Divisão de Honra ser o mesmo da Taça Distrito de Leiria, participará na Supertaça “António Vieira Ascenso” o outro finalista da Taça Distrito de Leiria.

300.04 – A Supertaça “António Vieira Ascenso” será disputada num só jogo, em campo neutro, a definir pela Direcção da A.F. Leiria, depois de ouvidos os clubes participantes.

300.05 – Se decorridos os noventa minutos regulamentares, o jogo se encontrar empatado, haverá um intervalo de cinco minutos, prosseguindo depois o jogo por trinta minutos, dividido em duas partes, de quinze minutos cada, sem intervalo, mas com mudança de campo.

- Se, no fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor por marcação de pontapés da marca de grande penalidade, segundo as Leis de Jogo.

300.06 – Em todos os casos não previstos neste Regulamento Especial, vigorará o preceituado no Regulamento das Provas Oficiais da A.F. Leiria.

CAPITULO II

301 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

301.01 – O jogo da Supertaça “António Vieira Ascenso” será efectuado com entradas pagas, sendo os preços dos bilhetes estabelecidos pela A.F. Leiria.

301.02 – Os sócios dos clubes contendores terão de munir-se de bilhete. Os sócios do Clube proprietário do campo, devidamente identificados com o cartão de associado e sempre com a quota actualizada, terão entrada gratuita, devendo os mesmo ocuparem os seus lugares habituais.

301.03 - Constituem encargos da organização dos jogos da Supertaça “António Vieira Ascenso”:

- a) - Taxa fixa, incluindo a arbitragem, a definir pela A.F.L.;
- b) - Policiamento;
- c) - Pessoal da fiscalização;
- d) - Taxa de 0€2,5 por cada bilhete vendido (custo de impressão);
- e) - Taxas legais em vigor (I.V.A.)

301.04 – A receita do jogo, depois de deduzidas as despesas de organização, será destinada aos clubes intervenientes;



CAPITULO III

301 – PRÉMIOS

302.01 – Ao vencedor será atribuída, com carácter definitivo, uma Taça denominada Supertaça “ António Vieira Ascenso ”.

302.02 – A A.F. Leiria instituirá para esta Prova mais os seguintes prémios:

- a) Uma Taça para o clube vencedor;
- b) Trinta medalhas para cada clube finalista;
- c) Três medalhas para a equipa de arbitragem.